Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL, aprovou, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, e eu, JARBAS PASSARINHO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 62, DE 1981.

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Art. 1º - Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979.

Parágrafo único - Quaisquer atos de que possam resultar revisão do Acordo, de que trata este artigo, ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 22 DE OUTUBRO DE 1981.

SENADOR JARBAS PASSARINHO
Presidente

* O texto do Acordo acompanha a publicação deste Decreto Legislativo no DCN (Seção II)